



# Prefeitura Municipal de Itararé

DECRETO Nº 15, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Comissão das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – **AE/PETI**.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a recomendação do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, para fomentar ações de Erradicação do Trabalho Infantil;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para elaboração do **PLANO DE AÇÃO, COM AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AE/PETI**, que será composta por:

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Anne Karine Demétrio Damielewski

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS**

- Alessandra Fonseca Rodrigues de Andrade

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Bolsa Família**

- Sabrina Holtz Maciel de Fázio

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS**

- Viviane Virgínia de Almeida Alves

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – CREAS**

- Dilene Manoel Silveira

**Representante da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde**

- Elsa Maria Coquemala

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

- Ana Maria Ferreira Santos Oliveira

**Representante do Conselho Tutelar**

- Cleusa Soares de Almeida

Art. 2º - Tem por finalidade elaborar e coordenar ações de mobilização e de sensibilização, que serão planejadas como Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – **AE/PETI** no plano de ação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 25 de janeiro de 2017.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**

Prefeito

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**JERÔNIMO DE ALMEIDA**  
Secretário de Administração